

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
<b>PARTE I</b>				
<b>Taxas Administrativas</b>				
<b>CAPÍTULO I</b>				
<b>SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS</b>				
<b>Artigo 1º</b>				
<b>Prestação de serviços e concessão de documentos</b>				
1.1.	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público.	4,30 €	Isento	4,30 €
1.2.	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto de nomeação exoneração) - cada	9,40 €	Isento	9,40 €
1.3.	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações, cada	9,40 €	Isento	9,40 €
1.4.	Certidões:			
1.4.1.	Certidões de Teor:			
1.4.1.1.	Não excedendo uma lauda	8,30 €	Isento	8,30 €
1.4.1.2.	Por cada lauda além da primeira ainda que incompleta	2,05 €	Isento	2,05 €
1.4.2.	Certidões narrativas: cada lauda ainda que incompleta	12,25 €	Isento	12,25 €
1.5.	Buscas, por cada ano, excepto, o corrente, aparecendo ou não o objecto	5,90 €	Isento	5,90 €
1.6.	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados:			
1.6.1.	Não excedendo uma lauda ou face (formato A4)	3,86 €	23%	4,75 €
1.6.2.	Por cada lauda, ainda que incompleta, além da primeira (formato A4)	1,10 €	23%	1,35 €
1.6.3.	Outros formatos – por m2	27,76 €	23%	34,15 €
1.6.4.	Não excedendo uma lauda ou face (formato A3)	7,68 €	23%	9,45 €
1.6.5.	Por cada lauda, ainda que incompleta, além da primeira (formato A3)	2,28 €	23%	2,80 €
1.7.	Fornecimento, a pedido dos interessados, de segunda via de documentos necessários à substituição de outros que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado de conservação, cada	12,07 €	23%	14,85 €
1.8.	Fotocópias não autenticadas, quando devidamente autorizadas:			
1.8.1.	Por cada lauda ou face (formato A4)	1,06 €	23%	1,30 €
1.8.2.	Por cada lauda ou face (formato A4) a cores	1,18 €	23%	1,45 €
1.8.3.	Por cada lauda ou face (formato A3)	1,10 €	23%	1,35 €
1.8.4.	Por cada lauda ou face (formato A3) a cores	1,38 €	23%	1,70 €
1.9.	Fornecimento de cópias ou de outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos, quando não especificado no aviso de abertura:			
1.9.1.	Fotocópia formato A4 — cada	0,93 €	23%	1,15 €
1.9.2.	Fotocópia formato A3 — cada	1,02 €	23%	1,25 €
1.9.3.	Peças desenhadas em papel heliografico ou papel normal — cada m 2	4,92 €	23%	6,05 €
1.9.3.1.	À taxa administrativa do nº anterior acresce o preço a pagar ao prestador externo dos serviço de cópia			
1.10.	Averbamentos não especificados nesta tabela, cada	3,90 €	Isento	3,90 €
1.11.	Processos de arranque de eucaliptos acácias ou outras árvores - Cada	67,10 €	Isento	67,10 €
1.12.	Registos de exploração de pedreiras ou saibreiras, cada	32,45 €	Isento	32,45 €
1.13.	Por cada confiança de processo, requerido para fins judiciais ou outros aceitáveis:			
1.13.1.	Por período até 48 horas	5,60 €	Isento	5,60 €
1.13.2.	Por cada período de 24 horas para além do referido na alínea anterior, até ao limite de 4 dias.	16,80 €	Isento	16,80 €
1.14.	Termo de entrega de documentos juntos aos autos, cuja restituição tenha sido autorizada	11,80 €	Isento	11,80 €
1.15.	Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares, cada folha	11,85 €	Isento	11,85 €
1.16.	Outros processos administrativos e outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou legislação especial	30,20 €	Isento	30,20 €
1.17.	Emissão de horário de funcionamento de estabelecimento comercial	16,10 €	Isento	16,10 €
1.18.	Restituição de documentos junto a processo, quando autorizada – cada	14,45 €	Isento	14,45 €
1.19.	Taxa devida pela emissão de pareceres de compropriedades			
1.19.1.	Emissão de parecer de Compropriedade para prédios rústicos	42,50 €	Isento	42,50 €
1.19.2.	Aquando da apresentação de documentos fora de prazo, acresce à taxa anterior	21,35 €	Isento	21,35 €
1.20.	Certidões de propriedade horizontal	41,55 €	Isento	41,55 €
1.20.1.	Acresce por cada fracção	9,50 €	Isento	9,50 €
1.21.	Certidões de destaque, cada	46,70 €	Isento	46,70 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
1.22.	Certidões sobre se terrenos estão ou não sujeitos a alvará de loteamento	51,45 €	Isento	51,45 €
1.23.	Pela cobrança de taxas devidas pela emissão de pareceres emitidos por outras entidades, como por exemplo o Instituto da Conservação da Natureza 10 % do valor do parecer cobrado	- €	Isento	- €
1.24.	Cartografia de localização, em qualquer escala, por folha:			
1.24.1	Formato A4	11,02 €	23%	13,55 €
1.24.2.	Formato A3	11,91 €	23%	14,65 €
1.24.3.	Formato A2	13,66 €	23%	16,80 €
1.24.4.	Formato A1	15,41 €	23%	18,95 €
1.24.5.	Formato A0	18,05 €	23%	22,20 €
1.24.6.	Grandes formatos (m 2 )	20,16 €	23%	24,80 €
1.25.	Fornecimento de documentos em formato digital			
1.25.1.	A reprodução em formato PDF e o envio da documentação em suporte digital (CD, DVD ou correio electrónico) importa as seguintes reduções do valor da respectiva taxa:			
1.25.2.	Inferior ou igual a 5 MB de informação - Redução em 50 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
1.25.3.	De 6 MB a 10 MB - Redução em 40 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
1.25.4.	De 11MB até 20MB - Redução em 20 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
1.25.5.	De 20MB até 30MB - Redução em 10 % do valor indicado para cada formato.	- €	23%	- €
	<b>Artigo 2º</b>			
	<b>Controlo Metrológico</b>			
2.1	Controlo metrológico e instrumentos de medição			
2.1.1.	As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição, a cobrar pela Câmara Municipal são as estipuladas no Decreto -Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro, regulamentado pela Portaria n.º 962/90 de 9 de Setembro, e demais legislação em vigor aplicável.	- €	Isento	- €
	<b>Artigo 3º</b>			
	<b>Veículos Abandonados</b>			
3.1.	Remoção e depósito de veículos abandonados			
3.1.1.	Remoção de veículo abandonado, por cada um	29,10 €	Isento	29,10 €
3.1.2.	Acresce à taxa administrativa do nº anterior o reembolso da despesa a realizar com a remoção			
3.2.	Depósito de um veículo, por dia			
3.2.1.	ligeiro	6,80 €	Isento	6,80 €
3.2.2.	pesado	10,20 €	Isento	10,20 €
	<b>Artigo 4º</b>			
	<b>Vendedor Ambulante</b>			
4.1.	Emissão de cartão de Vendedor Ambulante	18,25 €	Isento	18,25 €
4.2.	Renovação:			
4.2.1.	Dentro do prazo	9,85 €	Isento	9,85 €
4.2.2.	Fora do prazo	14,25 €	Isento	14,25 €
4.3.	Segunda via do cartão	11,80 €	Isento	11,80 €
4.4.	Outras licenças/cartões não especificadas	18,25 €	Isento	18,25 €
	<b>Artigo 5º</b>			
	<b>Feirantes</b>			
5.1.	Emissão inicial, renovação ou 2ª via de cartão de Feirante	6,15 €	Isento	6,15 €
	<b>Artigo 6º</b>			
	<b>Armeiros</b>			
6.1.	Concessão de alvará	38,90 €	Isento	38,90 €
6.2.	Renovação de alvará	27,95 €	Isento	27,95 €
	<b>CAPÍTULO II</b>			
	<b>Licenciamentos diversos</b>			
	<b>Artigo 7º</b>			
	<b>Ruído</b>			
7.1.	Licença especial de ruído para actividades ruidosas temporárias:			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
7.1.1.	Dias úteis, por dia	29,45 €	Isento	29,45 €
7.1.2.	Sábados, Domingos e Feriados, por dia	22,65 €	Isento	22,65 €
7.2.	Medições de ruído			
7.2.1.	Por cada operação de medição de ruído	38,95 €	Isento	38,95 €
7.2.2.	Acrescem os honorários com a empresa prestadora de serviço			
	<b>Artigo 8º</b> <b>Condução de veículos</b>			
8.1.	Emissão de licença de condução de ciclomotores e de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm <sup>3</sup> e de veículos agrícolas	16,95 €	Isento	16,95 €
8.2.	Segundas vias de licenças de condução ou averbamentos	9,40 €	Isento	9,40 €
8.3.	Revalidação das licenças de condução de ciclomotores e de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm <sup>3</sup> e de veículos agrícolas	9,40 €	Isento	9,40 €
	<b>Artigo 9º</b> <b>Recintos improvisados, itinerantes, acidentais e outros, integrados ou não em feiras e romarias</b>			
9.1.	Circos, pistas de carros de diversão, carrosséis, outros divertimentos mecanizados e outras ocupações			
9.1.1.	Licença de funcionamento de circos, pistas de carros de diversão, carrosséis, outros divertimentos mecanizados e outras ocupações	53,60 €	Isento	53,60 €
9.1.2.	Acresce por m <sup>2</sup> e por dia	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 10º</b> <b>Guarda-Nocturno</b>			
10.1.	Emissão da licença, por um ano ou fracção	17,20 €	Isento	17,20 €
10.2.	Renovação da licença, por um ano ou fracção	13,35 €	Isento	13,35 €
	<b>Artigo 11º</b> <b>Venda Ambulante de Lotarias</b>			
11.1.	Emissão da licença	6,35 €	Isento	6,35 €
11.2.	por mês ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 12º</b> <b>Acampamentos ocasionais</b>			
12.1.	Realização de acampamentos ocasionais			
12.1.1.	até 5 dias	15,55 €	Isento	15,55 €
12.1.2.	Acresce por cada dia além do quinto	3,40 €	Isento	3,40 €
	<b>Artigo 13º</b> <b>Utilização das vias públicas de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras:</b>			
13.1.	Provas desportivas, até 5 dias	23,00 €	Isento	23,00 €
13.1.1.	Acresce por cada dia além do quinto	5,65 €	Isento	5,65 €
13.2.	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, até 5 dias	21,25 €	Isento	21,25 €
13.2.1.	Acresce por cada dia além do quinto	4,55 €	Isento	4,55 €
13.3.	Fogueiras populares (Santos Populares) . . . . .	11,45 €	Isento	11,45 €
	<b>Artigo 14º</b> <b>Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:</b>			
14.1.	Emissão inicial da licença	11,10 €	Isento	11,10 €
14.2.	Renovação	7,50 €	Isento	7,50 €
	<b>Artigo 15º</b> <b>Queimadas e fogueiras</b>			
15.1.	Realização de fogueiras para queima de sobrantes agrícolas	- €	Isento	- €
15.2.	Realização de queimadas	17,75 €	Isento	17,75 €
	<b>Artigo 16º</b> <b>Leilões</b>			
16.1.	Realização de leilões:			
16.1.1.	com fins lucrativos	14,75 €	Isento	14,75 €
16.1.2.	sem fins lucrativos	5,70 €	Isento	5,70 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<b>Artigo 17º</b> <b>Fogo de Artifício</b>			
17.1.	Autorização de lançamento de fogo de artifício, por cada . . . .	- €	Isento	- €
	<b>Artigo 18º</b> <b>Máquinas de Diversão</b>			
18.1.	Registo de máquinas, por unidade	82,00 €	Isento	82,00 €
18.2.	Segunda via do título de registo	39,65 €	Isento	39,65 €
18.3.	Averbamento por transferência de propriedade, por unidade	49,10 €	Isento	49,10 €
18.4.	Licença de Exploração:			
18.4.1.	Anual	96,85 €	Isento	96,85 €
18.4.2.	Semestral	62,95 €	Isento	62,95 €
18.5.	Vistoria ao estabelecimento			
18.5.1.	Por cada máquina até 3	31,15 €	Isento	31,15 €
18.5.2.	Por cada máquina além da terceira	12,85 €	Isento	12,85 €
	<b>Artigo 19º</b> <b>Arrumador de Automóveis</b>			
19.1.	Licença para actividades de arrumador de automóveis-por mês ou fracção	6,10 €	Isento	6,10 €
	<b>Artigo 20º</b> <b>Transporte de Aluguer em automóveis ligeiros de passageiros</b>			
20.1.	Licença inicial	186,65 €	Isento	186,65 €
20.2.	Averbamentos	23,75 €	Isento	23,75 €
20.3.	Alteração das características do veículo	53,90 €	Isento	53,90 €
20.4.	Transferência da Licença	132,65 €	Isento	132,65 €
	<b>CAPÍTULO III</b> <b>Ascensores</b>			
	<b>Artigo 21º</b> <b>Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes</b>			
21.1.	Inspecções Periódicas e Reinspecções às instalações, por equipamento	27,48 €	23%	33,80 €
21.2.	Inspecções Extraordinárias a pedido dos interessados	27,48 €	23%	33,80 €
21.3.	As taxas anteriores acresce o valor a pagar à entidade responsável pela realização da Inspecção.			
	<b>CAPÍTULO IV</b> <b>Publicidade</b>			
	<b>Artigo 22º</b> <b>Publicidade sonora</b>			
22.1	Publicidade sonora ou em estabelecimentos — aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros que emitam mensagens publicitárias na praça ou via pública:			
22.1.1.	Por dia	9,80 €	Isento	9,80 €
	<b>Artigo 23º</b> <b>Telas, painéis, mupis</b>			
23.1.	Telas, painéis, mupis e semelhantes, por m 2 ou fracção:			
23.1.1.	Pela emissão da licença	12,30 €	Isento	12,30 €
23.1.1.1.	Acresce por m2 ou fracção e por mês até ao máximo de 12	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 24º</b> <b>Toldos</b>			
24.1.	Toldos, por metro quadrado ou fracção, por ano			
24.1.1.	Pela emissão da licença	12,30 €	Isento	12,30 €
24.1.1.1.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 25º</b> <b>Anúncios luminosos e semelhantes</b>			
25.1.	Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes, por m2			
25.1.1.	Pela emissão da licença	20,90 €	Isento	20,90 €
25.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<b>Artigo 26º</b> <b>Outros suportes publicitários</b>			
26.1.	Nos casos de meios de suporte de afixação, inscrição ou difusão de mensagens em que seja apenas mensurável em medidas lineares, por metro linear ou fracção:			
26.1.1.	Pela emissão da licença	12,30 €	Isento	12,30 €
26.1.2.	Acresce por metro linear ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
26.2.	Nos casos de meios ou suporte de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:			
26.2.1.	Pela emissão da licença	12,30 €	Isento	12,30 €
26.2.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
26.3.	As Chapas, Placas, Tabuletas, Letras Soltas ou Símbolos e outros, por m2 ou fracção de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte público considerado na sua globalidade e por ano:			
26.3.1.	Pela emissão da licença	12,30 €	Isento	12,30 €
26.3.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 27º</b> <b>Publicidade móvel</b>			
27.1.	Unidades móveis publicitárias			
27.1.1.	Pela emissão da licença	12,30 €	Isento	12,30 €
27.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por mês	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 28º</b> <b>Diversos</b>			
28.1.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade ou outros	7,70 €	Isento	7,70 €
28.2.	A renovação dá lugar ao pagamento das taxas estipuladas neste capítulo com uma redução de 20% na parcela relativa à emissão da licença	- €	Isento	- €
	<b>CAPÍTULO V</b> <b>Ocupação da via pública</b>			
	<b>Artigo 29º</b> <b>Alpendres, toldos e similares</b>			
29.1	Alpendres fixos ou articulados, toldos, e similares, não integrados nos edifícios.			
29.1.1.	Pela emissão da licença	13,20 €	Isento	13,20 €
29.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 30º</b> <b>Fita anunciadora</b>			
30.1.	Fita anunciadora,			
30.1.1.	Pela emissão da licença	9,50 €	Isento	9,50 €
30.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,40 €	Isento	3,40 €
	<b>Artigo 31º</b> <b>Bancas e similares</b>			
31.1.	Bancas destinadas à venda de jornais ou revistas, por m 2 ou fracção:			
31.1.1.	Pela emissão da licença	14,75 €	Isento	14,75 €
31.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,40 €	Isento	3,40 €
	<b>Artigo 32º</b> <b>Esplanadas e similares</b>			
32.1.	Esplanadas, mesas, cadeiras, guarda-sois e outros, por m2 ou fracção			
32.1.1.	Pela emissão da licença	15,00 €	Isento	15,00 €
32.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
32.2.	Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis não integradas nos edifícios, por m2 ou			
32.2.1.	Pela emissão da licença	26,55 €	Isento	26,55 €
32.2.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,40 €	Isento	3,40 €
	<b>Artigo 33º</b> <b>Quiosques e similares</b>			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
33.1.	Pavilhões, quiosques e similares, por m2 ou fracção			
33.1.1.	Pela emissão da licença	26,55 €	Isento	26,55 €
33.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,30 €	Isento	2,30 €
	<b>Artigo 34º</b>			
	<b>Equipamentos diversos</b>			
34.1.	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, tabacos e semelhantes, máquinas de diversão e outras, sendo a ocupação por m 2			
34.1.1.	Mensal	10,65 €	Isento	10,65 €
34.1.2.	Anual	1,10 €	Isento	1,10 €
34.2.	Armários com garrafas de gás, por m 3 e por ano	10,65 €	Isento	10,65 €
34.3.	Depósitos apoiados no solo, por m 3 ou fracção e por ano	21,70 €	Isento	21,70 €
34.4.	Outras ocupações da via pública, por m 2 ou fracção e por ano	28,10 €	Isento	28,10 €
	<b>Artigo 35º</b>			
	<b>Estacionamento</b>			
35.1.	Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados			
35.1.1.	Por cada hora, em dias úteis, das 8.00 às 18.00 horas	0,20 €	23%	0,25 €
35.1.2.	- Mínimo - 15 minutos	0,04 €	23%	0,05 €
35.2.	Estacionamento excepcional para veículos afectos a estabelecimentos comerciais/serviços, confinantes com as zonas de estacionamento de duração limitada e onerosa: Por ano	33,66 €	23%	41,40 €
35.3.	Acresce ao nº anterior:			
35.3.1.	Só nos dias úteis	566,71 €	23%	697,05 €
35.3.2.	Todos os dias	850,08 €	23%	1.045,60 €
	<b>Observações:</b>			
	1ª - Quando as condições o permitirem e seja de presumir a existência de mais de um interessado, poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação. A base de licitação será neste caso equivalente ao previsto na presente tabela.			
	2ª - O produto da arrematação será liquidado no prazo determinado pela Câmara Municipal salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo nesse caso, pagar a importância em prestações mensais seguidas, não superiores a seis.			
	3ª - Em caso de nova arrematação terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior concessionário quando a ocupação seja continua.			
	<b>Artigo 36º</b>			
	<b>Ocupação diversa do subsolo</b>			
36.1.	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano, com excepção de redes públicas de abastecimento público de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais			
36.1.1.	Pela emissão da licença	32,90 €	Isento	32,90 €
36.1.2.	Acresce por metro linear ou fracção e por ano:			
36.1.2.	Com diâmetro até 20 cm	0,65 €	Isento	0,65 €
36.1.3.	Com diâmetro superior a 20 cm . . . . .	0,90 €	Isento	0,90 €
36.2.	Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m 3 ou fracção e por ano	34,00 €	Isento	34,00 €
36.3.	Outras construções no solo e subsolo: por m2 e por ano	22,65 €	Isento	22,65 €
36.4.	Averbamento de novo titular do licenciamento das ocupações de domínio público previsto nesta secção	10,40 €	Isento	10,40 €
	<b>Artigo 37º</b>			
	<b>Instalações abastecedoras de carburantes, de ar ou de água</b>			
37.1.	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública: cada - por ano ou fracção	69,50 €	Isento	69,50 €
37.2.	Bombas aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água instalados ou abastecendo na via pública: cada - por ano ou fracção	36,10 €	Isento	36,10 €
	Observações			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<p>1ª - Quando seja de presumir a existência de mais de um interessado na ocupação da via pública para instalação de bombas poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação.</p> <p>2ª - A base de licitação será, neste caso, equivalente ao previsto na presente tabela.</p> <p>3ª - O produto da arrematação será liquidado no prazo determinado pela Câmara Municipal, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações devendo nesse caso, satisfazer a importância correspondente a metade do seu valor. O valor será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis. Tratando-se de bombas a instalar, na via pública mas junto a garagens ou estações de serviço, terão preferência, na arrematação, os respectivos proprietários, quando em igualdade de licitação.</p> <p>4ª - O trespasse das bombas fixas instaladas na via pública depende da autorização Municipal.</p> <p>5ª - As taxas de licenças de bombas ou aparelhos, de tipo monobloco, para abastecimento de mais de um produto ou suas espécies serão aumentadas em 75%.</p> <p>6ª - A substituição de bombas ou tomadas abastecedoras de ar ou água por outras da mesma espécie não justifica cobrança de novas taxas.</p> <p>7ª - Quando os depósitos ou outros elementos acessórios das bombas ou aparelhos abastecedores se acham instalados no solo ou subsolo da via pública serão devidas, conforme os casos, as licenças previstas no capítulo anterior.</p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO VI</b> <b>Vistorias e Inspeções</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Artigo 38º</b> <b>Vistorias diversas</b></p>			
38.1.	Vistorias, incluindo deslocação			
38.1.1.	Por cada vistoria não especialmente prevista nesta tabela	102,03 €	23%	125,50 €
38.1.2.	Acresce à taxa anterior o valor da remuneração a pagar aos peritos externos.			
	<b>Artigo 39º</b> <b>Higiene e salubridade</b>			
39.1.	Inspeção higio/sanitária em veículos de transporte de carne, peixe, pão e animais vivos, bem como outras legalmente previstas	13,82 €	23%	17,00 €
	<b>CAPÍTULO VII</b> <b>Canil Municipal e Medicina Veterinária</b>			
	<b>Artigo 40º</b> <b>Canil Municipal</b>			
40.1.	Manutenção de animais, por animal e por cada período de 24h	5,65 €	Isento	5,65 €
	<b>Artigo 41º</b> <b>Serviços Veterinários</b>			
41.1.	Emissão de parecer pelo médico veterinário municipal	17,00 €	Isento	17,00 €
41.2.	Abate de animais a pedido dos proprietários, por cada um	11,35 €	Isento	11,35 €
41.3.	Abate de animais a pedido dos proprietários, por cada um e com recolha	22,65 €	Isento	22,65 €
41.4.	Abate de animais potencialmente perigosos a pedido dos proprietários, por cada um	22,65 €	Isento	22,65 €
41.5.	Abate de animais potencialmente perigosos a pedido dos proprietários, por cada um incluindo recolha	45,30 €	Isento	45,30 €
41.6.	Captura de animais extraviados a pedido dos proprietários, por cada um	28,35 €	Isento	28,35 €
	<b>CAPÍTULO VIII</b> <b>Venda de Bens</b>			
	<b>Artigo 42º</b> <b>Artigos diversos</b>			
	Os valores de outras receitas municipais, produto da venda directa de bens próprios ou adquiridos, nomeadamente medalhas, galhardetes, monografias e outros, serão fixados, caso a caso, por deliberação da Câmara Municipal, não estando sujeitos à actualização anual a que se refere o artigo 4.º do Regulamento.			
	<b>CAPÍTULO IX</b> <b>Ações de arborização</b>			
	<b>Artigo 43º</b>			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
<b>Acções de destruição do revestimento vegetal e de aterro ou escavação</b>				
43.1.	Licenciamento ou autorização de acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação, que conduzam a alteração do relevo vegetal natural e das camadas do solo arável (arborização ou rearborização florestal):			
43.1.1.	Para plantação de árvores de rápido crescimento (vg. eucalipto), por cada prédio:			
43.1.1.1.	Com área total até 1.000 m2	68,00 €	Isento	68,00 €
43.1.1.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	102,05 €	Isento	102,05 €
43.1.1.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	68,00 €	Isento	68,00 €
43.1.1.3.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
43.1.1.4.	Com área total superior a 10.000 m2	68,00 €	Isento	68,00 €
43.1.1.4.1.	acresce por cada m2	0,02 €	Isento	0,02 €
43.1.2.	Para plantação de outras árvores, que não sejam de crescimento rápido (vg. pinheiro, cedro), por cada prédio			
43.1.2.1.	Com área total até 1.000 m2	56,65 €	Isento	56,65 €
43.1.2.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	79,35 €	Isento	79,35 €
43.1.2.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	113,35 €	Isento	113,35 €
43.1.2.4.	Com área total superior a 10.000 m2	56,65 €	Isento	56,65 €
43.1.2.4.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
43.1.3.	Para plantação de espécies autoctones (vg. sobreiro, carvalho, castanheiro), por cada prédio			
43.1.3.1.	Com área total até 1.000 m2	- €	Isento	- €
43.1.3.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	- €	Isento	- €
43.1.3.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	56,65 €	Isento	56,65 €
43.1.3.4.	Com área total superior a 10.000 m2	102,05 €	Isento	102,05 €
43.2.	A emissão de parecer para acções de arborização e rearborização de solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional (REN) será objecto das taxas do presente artigo em função da espécie a plantar.			
<b>Artigo 44º</b>				
<b>Arborização</b>				
44.1.	Autorização ou emissão de pareceres para arborização com espécies de rápido crescimento (vg. eucalipto) que não envolvam acções de mobilização de solos, de aterro ou de escavação			
44.1.1.1.	Com área total até 1.000 m2	68,00 €	Isento	68,00 €
44.1.1.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	102,05 €	Isento	102,05 €
44.1.1.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	68,00 €	Isento	68,00 €
44.1.1.3.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
44.1.1.4.	Com área total superior a 10.000 m2	68,00 €	Isento	68,00 €
44.1.1.4.1.	acresce por cada m2	0,02 €	Isento	0,02 €
<b>CAPÍTULO X</b>				
<b>Outros serviços</b>				
<b>Artigo 45º</b>				
<b>Topografia</b>				
45.1.	Verificação topográfica em terrenos confinantes com a via pública, ou outros (marcação de alinhamentos, nivelamentos, etc), por cada 15 m de frente	33,20 €	Isento	33,20 €
45.1.1.	Acresce por 15 metros de frente, ou fracção, além dos primeiros	12,95 €	Isento	12,95 €
<b>Artigo 46º</b>				
<b>Atribuição de número de polícia</b>				
46.1.	Atribuição de numeração de Polícia, incluindo o fornecimento da placa — por cada número	17,65 €	Isento	17,65 €
<b>Artigo 47º</b>				
<b>Ficha técnica de habitação</b>				
47.1.	Depósito da ficha técnica de habitação, por cada prédio ou fracção			
47.1.1.	Para processo com prazo de um ano	21,45 €	Isento	21,45 €
47.1.2.	Para processo com prazo superior a um ano	25,70 €	Isento	25,70 €
47.2.	Emissão da 2.º via de Ficha Técnica de Habitação	26,75 €	Isento	26,75 €
47.2.1.	Acresce por cada folha A4	1,05 €	Isento	1,05 €



Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<b>CAPÍTULO XI</b> <b>Recursos naturais não renováveis</b>			
	<b>Artigo 48º</b> <b>Exploração de pedreiras</b>			
48.1.	Actividades ligadas à exploração de pedreiras ou outros materiais inertes			
48.1.1.	Por licenciamento, quando aplicável	283,40 €	Isento	283,40 €
48.1.2.	por m3 ou fracção de materiais a explorar e por ano	0,15 €	Isento	0,15 €
	Nota: Para calcular o volume de materiais a explorar considera-se o plano de lavra base			
48.1.3.	A taxa paga referente ao volume da exploração pode ser corrigida no ano económico seguinte, mediante vistoria, havendo lugar a reembolso ou reforço da taxa no prazo de 30 dias após notificação do resultado da vistoria efectuada por comissão constituída por no mínimo dois técnicos municipais a nomear pelo PResidente da Câmara e um terceiro nomeado pela entidade exploradora.			
	<b>CAPÍTULO XII</b> <b>Cemitérios</b>			
	<b>Artigo 49º</b> <b>Inumação</b>			
49.1.	Em sepultura			
49.1.1.	a) Temporárias ou campa rasa, cada . . . . .	56,65 €	Isento	56,65 €
49.1.2.	b) Perpétuas, cada . . . . .	56,65 €	Isento	56,65 €
49.2.	Em jazigo particular, cada . . . . .	45,30 €	Isento	45,30 €
49.3.	Sobre-taxa fora do horário	17,00 €	Isento	17,00 €
49.4.	Remoção e recolocação de cobertura (a)	28,35 €	Isento	28,35 €
	<b>Artigo 50º</b> <b>Exumação</b>			
50.1.	Exumação e inumação dentro do cemitério			
50.1.1.	Exumação e inumação, incluindo limpeza e transporte dentro do cemitério — cada ossada	85,05 €	Isento	85,05 €
	<b>Artigo 51º</b> <b>Transladação</b>			
51.1.	Transladação	85,05 €	Isento	85,05 €
	<b>Artigo 52º</b> <b>Concessão e ocupação</b>			
52.1.	Concessão para sepultura perpétua	1.360,05 €	Isento	1.360,05 €
52.2.	Concessão para jazigo:			
52.2.1.	Os primeiros 4 m <sup>2</sup> . . . . .	3.400,25 €	Isento	3.400,25 €
52.2.2.	Cada m <sup>2</sup> ou fracção a mais . . . . .	850,05 €	Isento	850,05 €
52.3.	Concessão de ossário	453,35 €	Isento	453,35 €
52.4.	Ocupação de ossário:			
52.4.1.	Por cada ano ou fracção	17,00 €	Isento	17,00 €
	<b>Artigo 53º</b> <b>Averbamento de novo titular</b>			
53.1.	Averbamentos em alvarás de concessão de terreno			
53.1.1.	Para classes sucessíveis (artº 2133, a) a d), do Código Civil)			
53.1.1.1.	jazigos, sepulturas perpétuas e ossários	28,25 €	Isento	28,25 €
	<b>CAPÍTULO XIII</b> <b>Mercado Municipal de Penela</b>			
	<b>Artigo 54º</b> <b>Bancas</b>			
54.1.	Bancas, ocupação permanente, por trimestre			
54.1.1.	1	113,35 €	Isento	113,35 €
54.1.2.	3 a 18	34,00 €	Isento	34,00 €
54.1.3.	19 a 21	34,00 €	Isento	34,00 €
54.1.4.	22 a 23	17,00 €	Isento	17,00 €
54.1.5.	24 a 25	17,00 €	Isento	17,00 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
54.1.6.	26 a 27	17,00 €	Isento	17,00 €
54.1.7.	28 a 29	- €	Isento	- €
54.1.8.	30 a 33	- €	Isento	- €
54.1.9.	34 a 35	- €	Isento	- €
54.1.10.	36	22,65 €	Isento	22,65 €
54.1.11.	37 a 38	22,65 €	Isento	22,65 €
54.1.12.	39	22,65 €	Isento	22,65 €
54.1.13.	40 a 41	17,00 €	Isento	17,00 €
54.1.14.	42 a 43	17,00 €	Isento	17,00 €
54.1.15.	44 a 45	17,00 €	Isento	17,00 €
54.1.16.	46 a 48	34,00 €	Isento	34,00 €
54.2	Bancas, ocupação ocasional, por dia ou fracção			
54.2.1.	1	12,20 €	Isento	12,20 €
54.2.2.	3 a 18	3,70 €	Isento	3,70 €
54.2.3.	19 a 21	3,70 €	Isento	3,70 €
54.2.4.	22 a 23	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.5.	24 a 25	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.6.	26 a 27	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.7.	28 a 29	- €	Isento	- €
54.2.8.	30 a 33	- €	Isento	- €
54.2.9.	34 a 35	- €	Isento	- €
54.2.10.	36	2,60 €	Isento	2,60 €
54.2.11.	37 a 38	2,60 €	Isento	2,60 €
54.2.12.	39	2,60 €	Isento	2,60 €
54.2.13.	40 a 41	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.14.	42 a 43	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.15.	44 a 45	1,85 €	Isento	1,85 €
54.2.16.	46 a 48	3,70 €	Isento	3,70 €
55.1.	<p><b>Observações:</b></p> <p>1ª - Quando seja de presumir mais de um interessado na ocupação poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação. A base de licitação será fixada pela Câmara.</p> <p>O produto da arrematação será liquidado no prazo fixado pela Câmara salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo nesse caso, satisfazer a importância correspondente a metade do seu valor. O restante será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis. Em caso de nova arrematação, terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior concessionário.</p> <p>2ª - Nos casos em que se use faculdade de proceder à arrematação em hasta pública, do direito à ocupação poderá a Câmara estabelecer desde logo um prazo, não inferior a cinco anos, findo o qual cessara obrigatoriamente a ocupação e se procederá a nova arrematação.</p> <p>3ª - As taxas desta secção poderão ser escalonadas segundo a categoria do mercado ou feira, a natureza dos géneros a expor à venda, a espécie de instalação ou de ocupação e a sua localização e finalidade.</p> <p>4ª - Sempre que as lojas disponham de comunicação para o exterior do mercado ou por qualquer outra forma possibilitem o exercício das actividades que nelas sejam praticadas, para além do horário normal de funcionamento do mercado, as respectivas taxas de ocupação não ficam sujeitas aos limites fixados na presente tabela.</p> <p>5ª - O direito à ocupação dos mercados, feiras, peixarias ou frigoríficos é, por natureza, precário.</p> <p style="text-align: center;"><b>Artigo 55º</b> <b>Terrados</b></p> <p>Ocupação de espaço público para venda de produtos nos mercados semanais, bem como nas demais feiras e romarias</p> <p style="text-align: center;"><b>PARTE II</b> <b>Utilização de Bens Públicos</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO XIV</b> <b>Equipamentos municipais</b></p>	0,05 €	Isento	0,05 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<b>Artigo 56º</b> <b>Biblioteca Municipal</b>			
56.1.	Taxa devida pela emissão do Cartão de Leitor:			
56.1.1.	1.º cartão	- €	Isento	- €
56.1.2.	2.ª via do cartão	6,25 €	Isento	6,25 €
56.1.3.	3.ª via	8,50 €	Isento	8,50 €
56.1.4.	4.ª via e seguintes	11,35 €	Isento	11,35 €
56.2.	Taxa devida pelo atraso na devolução de obras			
56.2.1.	Por cada dia de atraso	0,60 €	Isento	0,60 €
	<b>Artigo 57º</b> <b>Auditório da Biblioteca Municipal:</b>			
57.1.	Taxa devida pela utilização do Auditório Municipal			
57.1.1.	Durante o horário de funcionamento, por hora	11,34 €	23%	13,95 €
57.1.2.	Fora do horário de funcionamento, por hora	16,99 €	23%	20,90 €
57.1.3.	Durante o fim-de-semana e feriados, por hora	22,64 €	23%	27,85 €
57.1.4.	Sala, durante Horário Funcionamento por hora	4,43 €	23%	5,45 €
	<b>Artigo 58º</b> <b>Cinema</b>			
58.1.	Bilhetes simples:			
58.1.1.	Utilizadores com idade inferior a 12 anos	2,57 €	13%	2,90 €
58.1.2.	Utilizadores com mais de 12 anos	3,05 €	13%	3,45 €
	<b>Artigo 59º</b> <b>Espaço-Museu da Villa Romana do Rabaçal e sítio arqueológico:</b>			
59.1.	Visitas ao Museu			
59.1.1.	Adulto (+12 anos de idade)	2,35 €	Isento	2,35 €
59.1.2.	Estudante/Sénior/Cartão Jovem/Deficiente	1,20 €	Isento	1,20 €
59.1.3.	Grupos Organizados	1,65 €	Isento	1,65 €
59.1.4.	Criança até 12 anos de idade	- €	Isento	- €
	<b>Artigo 60º</b> <b>Centro de Interpretação do Sistema Espeleológico do Dueça (CISED)</b>			
60.1.	Visita ao CISED com percurso pedestre			
60.1.1.	Grupo Organizado até 25 pessoas, com mínimo de 75€, por pessoa	5,65 €	23%	6,95 €
60.1.2.	Grupo Organizado de Escolas até 25 pessoas, com mínimo de 25€, por pessoa	1,10 €	23%	1,35 €
60.2.	Visita ao CISED, grutas e com percurso pedestre			
60.2.1.	Grupo Organizado até 16 pessoas, com mínimo de 200€, por pessoa	28,33 €	23%	34,85 €
60.3.	Utilização do espaço, por pessoa e por dia	8,54 €	23%	10,50 €
	<b>Artigo 61º</b> <b>Parque Desportivo de S. Jorge</b>			
61.1.	Utilização do Campo S. Jorge			
61.1.1.	Por hora diurna	14,20 €	Isento	14,20 €
61.1.2.	Por hora nocturna	42,50 €	Isento	42,50 €
61.1.3.	Pela utilização dos balneários, acresce à modalidade anterior, por cada utilização	28,35 €	Isento	28,35 €
	<b>Artigo 62º</b> <b>Pavilhão Multiusos</b>			
62.1.	Utilização do Pavilhão Multiusos			
62.1.1.	Instituições do Concelho, por hora	11,35 €	Isento	11,35 €
62.1.2.	Instituições de fora do Concelho, por hora	22,65 €	Isento	22,65 €
	<b>Artigo 63º</b> <b>Piscina Municipal de Penela</b>			
63.1.	Utilização da Piscina Municipal			
63.1.1.	a) Adulto	2,35 €	Isento	2,35 €
63.1.2.	b) Criança de 6-12 anos de idade	1,15 €	Isento	1,15 €
63.1.3.	c) Criança até 6 anos de idade	- €	Isento	- €
63.1.4.	d) Grupo escolar	- €	Isento	- €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<b>PARTE III</b> <b>Venda de Bens e Prestação de Serviços</b>			
	<b>CAPÍTULO XV</b> <b>Água</b>			
	<b>Artigo 64º</b> <b>Fornecimento de Água</b>			
	Revogado pelo tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26			
	<b>Artigo 65º</b> <b>Prestação de Serviços</b>			
65.1.	Reparação da conduta ou baixada por rotura provocada por terceiro	340,04 €	23%	418,25 €
	<b>CAPÍTULO XVI</b> <b>Águas Residuais</b>			
	<b>Artigo 66º</b> <b>Tratamento de Águas Residuais</b>			
	Revogado pelo tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26			
66.2.	Limpeza de fossas ou colectores particulares:			
66.2.1.	Cada pedido	16,99 €	23%	20,90 €
66.2.2.	Acresce por cada tanque até 6 m3	4,55 €	23%	5,60 €
	<b>Artigo 67º</b> <b>Prestação de Serviços</b>			
67.1.	Reparação de coletor ou ramal por dano provocado por terceiro			
	<b>CAPÍTULO XVII</b> <b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>			
	<b>Artigo 68º</b> <b>Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)</b>			
	Revogado pelo tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26			
	<b>CAPÍTULO XVIII</b> <b>Outras prestações de serviços</b>			
	<b>Artigo 69º</b> <b>Prestações de serviços diversos</b>			
69.1.	As reposições e revestimentos de pavimentos danificados pela acção directa de terceiros serão efectuadas, após elaboração de orçamento detalhado do respectivo custo, a expensas do terceiro identificado como responsável pelo dano.			
	<b>PARTE IV</b> <b>Operações Urbanísticas</b>			
	<b>CAPÍTULO XIX</b> <b>Loteamentos e Obras de Urbanização</b>			
	<b>Artigo 70º</b> <b>Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização</b>			
70.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	113,35 €	Isento	113,35 €
70.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
70.2.1.	Por lote	17,00 €	Isento	17,00 €
70.2.2.	Por fogo	17,00 €	Isento	17,00 €
70.2.3.	Outras utilizações	11,35 €	Isento	11,35 €
	<b>Artigo 71º</b>			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
<b>Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento</b>				
71.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	79,35 €	Isento	79,35 €
71.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
71.2.1.	Por lote	11,35 €	Isento	11,35 €
71.2.2.	Por fogo	11,35 €	Isento	11,35 €
71.2.3.	Outras utilizações - por fracção	8,50 €	Isento	8,50 €
<b>Artigo 72º</b>				
<b>Licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização</b>				
72.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	79,35 €	Isento	79,35 €
72.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
72.2.1.	Tipo de infra-estruturas:			
72.2.1.1.	Rede de esgotos	17,00 €	Isento	17,00 €
72.2.1.2.	Rede de abastecimento de água	17,00 €	Isento	17,00 €
72.2.1.3.	Outras	17,00 €	Isento	17,00 €
<b>Artigo 73º</b>				
<b>Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento ou obras de urbanização</b>				
73.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	28,10 €	Isento	28,10 €
73.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
73.2.1.	Por lote	11,35 €	Isento	11,35 €
73.2.1.1.	Por fogo	11,35 €	Isento	11,35 €
73.2.1.2.	Outras utilizações	8,50 €	Isento	8,50 €
73.2.1.3.	Prazo - por cada mês ou fracção	17,00 €	Isento	17,00 €
73.3.	Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	72,35 €	Isento	72,35 €
73.4.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
73.4.1.	Por lote	17,00 €	Isento	17,00 €
73.4.2.	Por fogo	17,00 €	Isento	17,00 €
73.4.3.	Outras utilizações	17,00 €	Isento	17,00 €
73.4.4.	Prazo - por cada mês ou fracção	17,00 €	Isento	17,00 €
<b>Artigo 74º</b>				
<b>Remodelação de Terrenos</b>				
74.1.	Emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos			
74.1.1.	Até 1000 m2	42,40 €	Isento	42,40 €
74.1.2.	De 1000 m2 a 5000 m2, por cada 1.000 m2 além dos primeiros	11,35 €	Isento	11,35 €
74.1.3.	Superior a 5000 m2, por cada 1.000 m2 além dos primeiros 5.000	14,20 €	Isento	14,20 €
<b>CAPÍTULO XX</b>				
<b>Obras de Edificação</b>				
<b>Artigo 75º</b>				
<b>Licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração</b>				
75.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	112,80 €	Isento	112,80 €
75.2.	Acresce ao número anterior:			
75.2.1.	Por cada fracção ou unidade de ocupação	34,00 €	Isento	34,00 €
75.2.2.	Por cada quarto, bar, restaurante ou outra utilização, nas unidades hoteleiras	22,65 €	Isento	22,65 €
<b>Artigo 76º</b>				
<b>Licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação ligeiras, anexos, garagens, tanques, depósitos ou outras não consideradas de escassa relevância urbanística</b>				
76.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	37,95 €	Isento	37,95 €
<b>Artigo 77º</b>				
<b>Edificações inseridas na estrutura urbana consolidada dos aglomerados urbanos</b>				
77.1.	As operações de edificação que incidam na reabilitação de imóveis inseridos na estrutura urbana consolidada dos aglomerados beneficiam de uma redução de 50% nas respectivas taxas.	- €	Isento	- €
<b>Artigo 78º</b>				

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<b>Alvará de licença ou admissão de comunicação prévia</b>			
78.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia em qualquer operação de edificação	33,65 €	Isento	33,65 €
78.2.	Acresce ao montante referido no nº anterior:			
78.2.1.	Por metro quadrado de área de construção:	2,30 €	Isento	2,30 €
78.2.2.	Prazo - por cada mês ou fracção	5,65 €	Isento	5,65 €
	<b>Artigo 79º</b> <b>Construção de muros</b>			
79.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para construção de muros confinantes com a via pública	35,75 €	Isento	35,75 €
79.2.	Acresce ao nº anterior:			
79.2.1.	Por ml;	2,30 €	Isento	2,30 €
79.2.2.	Prazo de execução - por mês ou fracção	5,65 €	Isento	5,65 €
	<b>CAPÍTULO XXI</b> <b>Declaração prévia</b>			
	<b>Artigo 80º</b> <b>Construção de muros</b> <b>Declaração prévia de instalação ou alteração de estabelecimentos industriais, comerciais e serviços</b>			
80.1.	Exploração de estabelecimento ou acesso à atividade	59,70 €	Isento	59,70 €
80.2.	Alteração de estabelecimento ou alteração à atividade	59,70 €	Isento	59,70 €
80.3.	Se os serviços forem realizados no Balcão do Empreendedor: <a href="https://bde.portaldocidadado.pt/evo/landingpage.aspx">https://bde.portaldocidadado.pt/evo/landingpage.aspx</a>	29,85 €	Isento	29,85 €
80.4.	Encerramento de estabelecimento ou cessação de atividade	- €	Isento	- €
	<b>CAPÍTULO XXII</b> <b>Combustíveis</b>			
	<b>Artigo 81º</b> <b>Licenciamento de combustíveis</b>			
81.1.	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração	125,35 €	Isento	125,35 €
	<b>Artigo 82º</b> <b>Instalação</b>			
82.1.	Recepção do processo de instalação	58,20 €	Isento	58,20 €
	<b>CAPÍTULO XXIII</b> <b>Infra-estruturas de telecomunicações</b>			
	<b>Artigo 83º</b> <b>Instalação e alteração de infra-estruturas de telecomunicações</b>			
83.1.	Apreciação dos pedidos de instalação ou de alteração	122,30 €	Isento	122,30 €
	<b>CAPÍTULO XXIV</b> <b>Casos especiais</b>			
	<b>Artigo 84º</b> <b>Demolições</b>			
84.1.	Licença para demolição de edifícios			
84.1.1.	Emissão do alvará de licença	33,60 €	Isento	33,60 €
84.1.2.	Acresce ao nº anterior:			
84.1.2.1.	Por m2 de área de implantação	0,60 €	Isento	0,60 €
84.1.2.2.	Por mês ou fracção	5,65 €	Isento	5,65 €
	<b>CAPÍTULO XXV</b> <b>Utilização de Edifícios</b>			
	<b>Artigo 85º</b> <b>Licenças ou autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica</b>			
85.1.	Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações			
85.1.1.	Por cada edifício	65,55 €	Isento	65,55 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
85.1.3.	Acresce por cada fracção ou unidade de ocupação	11,35 €	Isento	11,35 €
85.2.	Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico.	65,55 €	Isento	65,55 €
85.2.1.	Acresce por cada quarto ou área de exploração, designadamente bar, restaurante, etc.	8,50 €	Isento	8,50 €
	<b>CAPÍTULO XXVI</b>			
	<b>Diversos</b>			
	<b>Artigo 86º</b>			
	<b>Prorrogações de prazo</b>			
86.1.	Prorrogações de prazo	16,70 €	Isento	16,70 €
86.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,65 €	Isento	5,65 €
	<b>Artigo 87º</b>			
	<b>Obras inacabadas</b>			
87.1.	Emissão de licença para conclusão de obras inacabadas	16,70 €	Isento	16,70 €
87.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,65 €	Isento	5,65 €
	<b>Artigo 88º</b>			
	<b>Licença parcial</b>			
88.1.	Emissão de licença parcial para proceder ao início de obras, por mês ou fracção	40,45 €	Isento	40,45 €
88.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,65 €	Isento	5,65 €
	<b>Artigo 89º</b>			
	<b>Informação prévia</b>			
89.1.	Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento	104,20 €	Isento	104,20 €
89.2.	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	75,75 €	Isento	75,75 €
	<b>Artigo 90º</b>			
	<b>Operações de destaque</b>			
90.1.	Pela análise do processo	65,55 €	Isento	65,55 €
	<b>Artigo 91º</b>			
	<b>Inscrição de técnicos</b>			
91.1.	Por inscrição, para assinar projectos de arquitectura, especialidades, loteamentos urbanos, obras de urbanização e direcção de obras	65,55 €	Isento	65,55 €
91.2.	Renovação anual	32,75 €	Isento	32,75 €
	<b>Artigo 92º</b>			
	<b>Recepção de obras de urbanização</b>			
92.1.	Por auto de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização.	65,55 €	Isento	65,55 €
92.1.1.	Por lote em acumulação com o número anterior	11,35 €	Isento	11,35 €
	<b>Artigo 93º</b>			
	<b>Averbamentos diversos</b>			
93.1.	Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, não previstos na presente tabela			
93.1.1.	Por cada averbamento	38,50 €	Isento	38,50 €
	<b>Artigo 94º</b>			
	<b>Suprimento de faltas e erros nos processos de operações urbanísticas</b>			
94.1.	Entrega de documentos suplementares para suprimento de faltas e erros da responsabilidade do requerente ou do autor do projecto			
94.1.1.	Por cada entrega	17,00 €	Isento	17,00 €
	<b>Artigo 95º</b>			
	<b>Reapreciação de projectos</b>			
95.1.	As reapreciações de projectos e demais pedidos legalmente previstas serão taxadas em 60% do valor da taxa do processo reapreciado	- €	Isento	- €
	<b>CAPÍTULO XXVII</b>			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2019	IVA	Taxa actualizada com IVA 2019
	<b>Ocupação da via pública</b>			
	<b>Artigo 96º</b>			
	<b>Ocupação da via pública por motivo de obras</b>			
96.1.	Ocupação da via pública por tapumes, resguardos, andaimes, materiais de construção e outras ocupações	43,90 €	Isento	43,90 €
96.1.1.	Acresce por cada m2 de área ocupada e por cada mês ou fracção	1,10 €	Isento	1,10 €
96.2.	Gruas, guinchos ou similares colocados no espaço público, por mês e por unidade	52,25 €	Isento	52,25 €